



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
OUVIDORIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Daniel Silva de Oliveira
Matrícula SIAPE: 1762486
Cargo: Auditor
Setor/Unidade de lotação: Ouvidoria
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Daniel Silva de Oliveira**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Ouvidoria**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 62,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 62,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 10,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **37,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O agente inicia sua carreira como servidor em 05/02/2010, pelo exercício do cargo efetivo de auditor, tendo inclusive sido aprovado em 1º, conforme Edital 814/2009 e Portaria nº 3.086, ambos da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp .

Durante o período de exercício na Unifesp, o agente começou sua trajetória de liderança de equipes e órgãos, pela chefia (FG-4) de Divisão de Legislação e Normas entre 04/2010 a 12/2011 no Departamento de Recursos Humanos, período em que cursou com sucesso uma Especialização em Direito Público, pela Escola Superior da Advocacia (ESA-OAB/SP). Essa experiência possibilitou um aprofundamento dos conhecimentos relacionados à área de "Direito de Pessoal".

—
Após a destituição dessa função, foi substituído do Auditor-Chefe por um mês e posteriormente assumiu uma função (FG-1) de assessoria no âmbito da Auditoria Interna, entre 12/2012 e 10/2013.

—
Deixou a função de assessor para assumir o cargo de Auditor-Chefe (CD-4), tendo exercido a liderança do órgão entre 10/2013 e 04/2019. Durante a fase da Unifesp (2010 a 2019), o agente participou de pelo menos 10 eventos com natureza de Congresso, Seminário etc., tendo, inclusive, sido palestrante /debatedor em 1 deles em 08/2018, em tema de grande importância para a estruturação da atividade de Auditoria Interna Governamental naquele momento.

—
Toda essa experiência, demonstra que houve um engajamento e aprofundamento dos conhecimentos relacionados ao "Direito Administrativo", em especial na área de "Auditoria Governamental", em que trabalhou com várias subáreas do "Direito Administrativo".

—
Vale salientar uma experiência correcional, de apoio ao órgão equivalente à Corregedoria por alguns anos, o que possibilitou um aprofundamento do conhecimento técnico na área de "Processo Administrativo Disciplinar" e ainda uma participação como membro de um Comitê Gestor da Escola de Educação Básica da Unifesp entre 04/2016 e 12/2018, que possibilitou ainda um aprofundamento dos conhecimentos relacionados à "Gestão de Educação".

—
Em 2019, porém, o agente foi redistribuído à pedido para a Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG, onde inicia sua trajetória na área Correcional, tendo sido Assessor Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios entre 07/2019 e 10/2019, quando atuou em 5 processos disciplinares constituídos por portaria e em diversos casos, em que a investigação gerou arquivamento por diversos motivos.

—
Ele deixou a função para exercer a liderança da Coordenadoria de Legislação de Pessoal (FG-1) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por um breve período de tempo, entre 10/2019 e 01/2020.

—
Após a destituição, passou a exercer a liderança da Auditoria Interna como Auditor-Chefe (CD-4) entre 01/2010 e

04/2026, quando apoiou diversos órgãos em matérias específicas de acordo com a natureza de cada assistido.

—
Os conhecimentos adquiridos e acumulados nessa trajetória, permitiram que o agente fosse capaz de assumir como "Ouvidor Adjunto", as atividades da Ouvidoria da Unifal-MG (sem remuneração), entre 09/2025 e 07/2026, função que necessita, para melhor performance, de conhecimento mais geral sobre o universo da instituição, porém de um conhecimento mais específico no que toca os procedimentos /processos administrativos. Nesse período, se preparou tecnicamente para ajudar a Ouvidoria, tendo concluído com sucesso o Programa de Certificação em Ouvidoria, da Controladoria Geral da União (CGU), com 210 horas de treinamento.

—
Atualmente, o agente exerce a liderança da Ouvidoria como Ouvidor Geral, desde 07/2026, tendo iniciado o projeto de avanço do órgão, considerando toda a experiência e conhecimento acumulados durante sua trajetória profissional.

—
Vale mencionar ainda, a experiência como colaborador em um Grupo de Trabalho da CGU com objetivo de aprimorar a estrutura das Auditorias Internas Governamentais entre 03/2018 e 07/2018, que culminou na palestra anteriormente citada (Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno em 08/2018), e experiência como Conselheiro de Escola de Educação Básica Estadual e como Conselheiro em Associação de Pais de Escola de Educação Básica, ambas em decorrência da atuação similar dentro da Unifesp.

—
Assim, o agente entende que sua trajetória é marcada principalmente pela liderança de órgãos e equipes, bem como pela necessidade de aprofundamento técnico ligeiramente amplo decorrente da atuação em diversos órgãos com naturezas distintas.

VI. ROL DE SABER E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 37,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_09_GrupoV_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_10_GrupoV_Criterio2.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Participação em capacitação , fórum, oficina , workshop e congresso , com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_05_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_06_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_07_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_08_GrupolI_Criterio11.pdf

5. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_11_GrupoVI_Criterio11.pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_12_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_13_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_14_GrupolV_Criterio8.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

Daniel Silva de Oliveira

Matrícula SIAPE 1762486
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 23 de julho de 2026 às 15:51